



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01329 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 075/2023
10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara Situação de Emergência em parte da área Rural do Município de Poço Redondo - SE, afetada por seca (COBRADE – 1.4.1.2.0)

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, Sra. ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, da Constituição Federal e das Leis da República.

CONSIDERANDO: Que na safra 2022/2023, houve perda de safra superior a 70% da produção de milho e do feijão, cereais de subsistência das famílias e ainda o milho é a principal fonte de alimentação do gado leiteiro que é a principal atividade econômica do município. Fato que contribui para perda de peso dos animais, diminuição da produção de leite, tendo como consequência diminuição considerável da renda, gera desemprego no campo e agravamento da fome;

CONSIDERANDO: Que no período de maio de 2023 aos dias atuais, a situação econômica e social continuou se agravando em decorrência da insuficiente pluviométrica que ocasionou falta de armazenamento de água na zona rural do Município de Poço Redondo (SE), deixando as cisternas, barreiros, barragens e ou açudes sem água suficiente para suprir o consumo animal e humano. Com isso muitas famílias ainda estão dependendo de água distribuída através de caminhões-pipa;

CONSIDERANDO: Que a situação de seca já vem assolando o município há vários meses, conforme apresentado em decretos anteriores. Atualmente continua a ausência de chuva comprometendo a normalidade na convivência do homem no campo. Esse fato sinaliza que as famílias residentes da zona rural Poço Redondo continuarão a depender dos carros pipa nos próximos meses.

CONSIDERANDO: Que o município de Poço Redondo é desprovido de grandes açudes que tenham capacidade para armazenar grandes volumes de água, e que essa seja suficiente para suprir as necessidades hídricas da população humana e animal por longos períodos, principalmente durante o período da seca;

CONSIDERANDO: Que os fatos acima expostos confirmam que o efeito provocado pelo déficit hídrico continua afetando negativamente as famílias que residem nos assentamentos da Reforma Agrária e nas comunidades localizadas na zona rural do Município, tornando-as vulneráveis socialmente e economicamente;

Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Av. Alcino Alves Costa, 363 Centro
Poço Redondo - SE CEP 49.810-000 CNPJ 13.114.004/0001-42
E-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br Fone/Fax (079)3337.1332/1307



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01329 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO: Que o desastre climático ocorrido no município de Poço Redondo, tem provocado consideráveis prejuízos econômicos e sociais, devidamente identificados no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO: Que o desastre climático ocorrido no município de Poço Redondo, é classificado como de nível II, de média intensidade e que para restabelecer a situação de normalidade precisa de complementação de recursos do estado e da União;

CONSIDERANDO: Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre e é favorável à decretação de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural do Município de Poço Redondo (SE), contida no Formulário de Informação do Desastre – **FIDE** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA(COBRADE 1.4.1.2.0)**, e de acordo com a **Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022**;

Art. 2º - Em decorrência da declaração de Situação de Emergência no município, fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e secretarias municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º - Com base no Inciso IV do Artigo 24º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º - Revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:0681272252
9

Assinado de forma digital por ALINE
DOS SANTOS
VASCUNCELOS:06812722529
Dados: 2023.11.10 13:39:55 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCUNCELOS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Av. Alcino Alves Costa, 363 Centro
Poço Redondo - SE CEP 49.810-000 CNPJ 13.114.004/0001-42
E-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br Fone/Fax (079)3337.1332/1307



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br